



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT  
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA  
CNPJ: 33.000.662/0001-10**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2025**

**Autor: Ver. RONE SANTOS - PSD**

**"Outorga título de cidadania pontalense".**

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica declarado cidadão pontalense do Araguaia, a Ilm. Srª. **ANUNCIAÇÃO DO CARMO MARTINS** em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da sessão solene, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 01 de dezembro de 2.025.

Aprovado por unanimidade  
em 01/12/25  
CAM Pontal do Araguaia-MT

  
**RONE SANTOS**  
**VEREADOR – PSD**

*C. M. Pontal do Araguaia*  
*Miguel Arcanjo de Sousa*  
*1º Secretário*